



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 123, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que a Câmara de Vereadores de São não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, foi determinada a contratação de Responsável Técnico para acompanhamento da execução da construção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, Etapa 02.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeada a servidora **Janaine Maria Golfetto**, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.


Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 16/07/2020. 

Registrei e publiquei
Em 16/07/2020. 